



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.*

**JOSE SANTILLI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Assis, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.601,50 (dez mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

|         |                                              |
|---------|----------------------------------------------|
| 1       | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS     |
| 1.1     | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                  |
| 08      | EDUCAÇÃO E CULTURA                           |
| 46      | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                  |
| 2240    | DESPORTO AMADOR                              |
| 2242.01 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR |
| 3120    | Material de Consumo..... R\$ 10.601,50       |
|         | Total..... R\$ 10.601,50                     |

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recurso. dos § 1º.

**§ 1º -** Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

|         |                                            |
|---------|--------------------------------------------|
| 1       | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS   |
| 1.1     | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                |
| 08      | EDUCAÇÃO E CULTURA                         |
| 46      | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                |
| 2240    | DESPORTO AMADOR                            |
| 2242.01 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTO AMADOR |



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

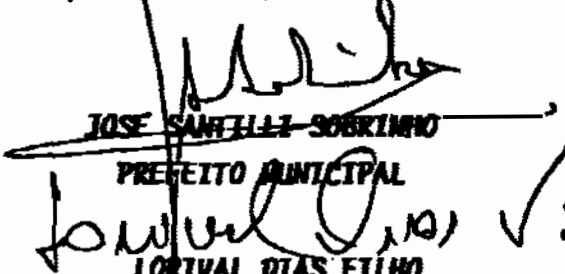
FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

.....DECRETO Nº 2.792/94.....Fls-02

|      |                          |               |
|------|--------------------------|---------------|
| 4110 | OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 10.601,50 |
|      | TOTAL.....               | R\$ 10.601,50 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de setembro de 1.994.

  
~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~

PREFEITO MUNICIPAL

  
LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 01 de setembro de 1.994.

  
LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A